Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 14ª SO,

realizada em 17 MAI 22

sem adendo

Presidente

Antônio Carlos Ticianelli

Presidente

INDICAÇÃO Nº 221 / 2022

Assunto: Iluminação Pública por Energia Solar

Ref. 082/2022

Bertioga, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa do Santos (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Os frequentes casos de furtos de fios da rede elétrica em nosso município preocupam este vereador, o problema acontece de maneira recorrente em especial ao longo das nossas ciclovias, por isso acredito que melhor forma de resolver esse problema seria iluminação pública por energia solar.

As Principais vantagens da energia solar é, Iluminação econômica para vias públicas, não precisa de rede elétrica, sistema autônomo que aguenta até três dias sem incidência de radiação solar,

longa durabilidade dos postes, baterias que duram até quatro anos, exige pouca manutenção, ótima relação custo-benefício, energia ativada por temporizador que reconhece os períodos do dia e liga a luz à noite de forma automática.

Diante do exposto, INDICO que o Exmo. Prefeito Caio Matheus em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, que a iluminação pública seja feita por meio da energia solar será ideal para nosso município, a instalação é mais simples e acessível, vale destacar que o sistema é recarregado mesmo nos dias nublados, precisando apenas de claridade para funcionar normalmente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Gabinete Sr. Prefeito, Secretaria de Governo e Gestão, Secretaria de Serviços Urbanos.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário